



Forum Estadual de Educação
de Jovens e Adultos - SP

3º Seminário Estadual de Educação de Jovens e Adultos de São Paulo

Tema: Educação ao longo da vida: perspectiva para a Década de Alfabetização

CARTA DE PRINCÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto, 11 de Julho de 2003.

Nós, participantes do 3º Seminário Estadual de Educação de Jovens e Adultos de São Paulo, promovido pelo **Fórum Estadual de EJA e São Paulo**, pelo **Fórum Regional de Educação de Jovens e Adultos do Nordeste Paulista** e pela **Secretaria de Educação de Ribeirão Preto**, realizado no período de 09 a 11 de julho de 2003 em Ribeirão Preto/SP, de que o analfabetismo representa uma forma aguda de exclusão sócio-cultural que precisa ser enfrentada com urgência, por meio da soma dos esforços dos governos e da mobilização da sociedade civil organizada, elencamos, neste documento, princípios que visam subsidiar a reflexão e implementação de ações que, efetivamente, garantam aos jovens e adultos pouco ou não escolarizados o direito constitucional à educação.

Em relação às Políticas Públicas

1. Reafirmamos que a responsabilidade primeira pela garantia do Direito constitucional à educação de todo o povo cabe ao Estado brasileiro em suas instancias federal, Estadual e municipal. As entidades e organizações não-governamentais são coadjuvantes nesse esforço.
2. Reafirmamos a necessidade do poder público - municipal, estadual e federal - garantir o direito à educação estabelecido constitucionalmente:
 - Colocando a EJA como prioridade nas políticas públicas
 - Oferecendo vagas suficientes e garantindo a continuidade dos estudos em todos os níveis de ensino
 - Destinando recursos orçamentários específicos
 - Reconhecendo as experiências de educação de jovens e adultos desenvolvidas por organizações não-governamentais e grupos sociais
 - Articulando as ações educativas com políticas culturais e de geração de renda.
3. Reivindicamos um projeto de Educação de Jovens e Adultos que defina claramente concepção de educação, currículo, metodologia, responsabilidades e condições adequadas ao seu desenvolvimento.
4. Acreditamos na possibilidade de articulação e cooperação entre a educação pública oficial e os núcleos populares de educação de jovens e adultos, na construção de uma escola pública de qualidade que promova a valorização das diferentes expressões culturais.
5. Consideramos que o direito ao acesso é uma questão prioritária da EJA, porém, não basta oferecer acesso, é necessário, acima de tudo, garantir as condições de aprendizagem. Algumas ações são decisivas para a garantia desses direitos:
 - Promover a chamada pública e divulgação dos cursos de EJA na mídia, nas comunidades, nos programas sociais.

- Assegurar o espaço da EJA nas escolas públicas com tratamento similar ao concedido às outras modalidades, visando manter o atendimento e ampliar a oferta.
- Estender aos educandos da EJA os benefícios já garantidos aos alunos do ensino regular: carteira de passe escolar, merenda, acesso às bibliotecas, às práticas esportivas, ao laboratório de informática, entre outros.
- Promover uma ampla discussão em torno do Currículo da EJA, com participação de todos os segmentos envolvidos, inclusive alunos.
- Elaborar projetos que atendam à diversidade dos sujeitos, considerando as especificidades do campo, da juventude, de gênero, de etnia e dos portadores de necessidades especiais.
- Flexibilizar os horários de aula de EJA, com oferta de cursos em diversos horários e períodos.
- Implantar cursos de EJA presenciais nos diferentes níveis de ensino (fundamental, médio e profissionalizante), combatendo a instalação indiscriminada de cursos de educação à distância que, em muitos casos, tornaram-se a única alternativa oferecida pelo poder público.

Em relação ao Financiamento da EJA

6. Assinalamos a dramática insuficiência dos recursos financeiros destinados a EJA e a necessidade de se lutar pela destinação de recursos orçamentários significativos, mediante a inclusão da EJA no cômputo das matrículas para o cálculo do FUNDEF:
 - Aumentar os recursos para a educação em geral, preservando a vinculação constitucional de tributos.
 - Derrubar os vetos presidenciais às leis do FUNDEF e do PNE.
 - Rever a política de fundos de modo a assegurar o financiamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Em relação às Parcerias

7. Acreditamos que o conceito de parceria deve deixar de ser o de delegação da responsabilidade governamental às organizações sociais e passar a reconhecer e valorizar iniciativas de projetos de educação de jovens e adultos, acolhendo a participação da sociedade e a democratização do espaço e das decisões da esfera pública.

Em relação às Concepções de Alfabetização

8. Concebemos a leitura e escrita como processos que adquirem crescente complexidade e se tornam cada vez mais fundamentais para a vivência da cidadania, promovendo valores como liberdade, solidariedade, respeito e cooperação. Nesta perspectiva as ações educativas devem:
 - Conceber a EJA como direito, visando resgatar suas funções inerentes: reparadora, equalizadora e qualificadora.
 - Compreender a alfabetização como processo de reflexão crítica, plena de significados, proporcionada por situações dialógicas e que requer tempo e continuidade.
 - Garantir processos alfabetizadores que possibilitem a apropriação e a incorporação da leitura, da escrita e do cálculo matemático às atividades da vida cotidiana, estabelecendo claramente os critérios através dos quais uma pessoa pode ser considerada alfabetizada.
 - Valorizar os conhecimentos que os jovens e adultos adquirem na vivência em sociedade, no trabalho e em outros espaços educativos.
 - Priorizar o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem dos jovens e adultos, respeitando os projetos de vida e diversidade dos sujeitos.

- Reconhecer que a escola é uma instância de mediação importante e necessária, mas não é o único espaço em que ocorrem processos de aprendizagem.
- Priorizar o uso de instrumentos e estratégias que garantam a continuidade dos processos de aprendizagem ao longo da vida.
- Garantir a aquisição e construção de aprendizagens significativas.
- Garantir a Educação ao longo da vida, sendo ela libertadora, politizada e crítica.

Em relação à Formação dos Educadores de EJA

9. Consideramos que a formação dos educadores de EJA é um ponto fundamental para garantir a qualidade do processo educativo e, portanto, deve ser inserida nos currículos de formação inicial dos docentes, tanto no ensino pós-médio quanto no ensino superior. Não obstante, as instituições públicas municipais, estaduais e federais devem promover projetos de educação continuada e garantir para os educadores populares, que necessitem, oportunidade de completar sua escolaridade.
 - A construção desse processo deverá ser coletiva e levar em conta a experiência acumulada pelos educadores nas escolas como nos movimentos sociais.
 - Na formação dos educadores, é fundamental garantir a qualidade política, teórica, filosófica e metodológica do exercício da docência.
 - Recomendamos a sistematização e a divulgação das experiências de políticas de EJA, que legitimem e socializem o conhecimento produzido pelos educadores.
 - Proporcionar assessoria permanente aos educadores e demais agentes educativos.

Em relação à Inclusão Digital

10. Consideramos que o analfabetismo digital representa uma forma de exclusão sócio-cultural e econômica. Assim, garantir o acesso às novas tecnologias e sua incorporação às atividades cotidianas torna-se uma exigência ética, fundamental para a vivência da cidadania.
11. Observamos uma crescente demanda dos jovens e adultos que freqüentam os cursos de EJA para a utilização da tecnologia, tanto no seu cotidiano como no mundo do trabalho. Nessa perspectiva, os projetos educativos devem:
 - Colocar a tecnologia a serviço das intenções, expectativas, interesses, expressões e necessidades do ser humano.
 - Considerar o computador como um instrumento pedagógico a serviço do processo de construção de conhecimentos autônomos e criativos.
 - Compreender que o uso dos computadores da EJA pode oferecer novas possibilidades ao trabalho educativo e potencializar o desenvolvimento de aprendizagens significativas.

Por fim, o Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos de São Paulo se propõe a:

- ◆ Lutar para inscrever a EJA em um novo sistema de financiamento público da educação básica em seu conjunto e, de imediato, derrubar os vetos ao FUNDEF e ao PNE.
- ◆ Integrar e fortalecer a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, viabilizando a abertura de Comitês Regionais.
- ◆ Envolver-se na discussão e elaboração dos planos Estaduais e Municipais de Educação.
- ◆ Elaborar uma agenda para o 2º Semestre de 2003, prevendo a realização de encontros periódicos para aprofundamento de temas específicos inerentes à Educação de Jovens e Adultos: novos paradigmas, currículo, heterogeneidade e diversidade, juventude, educação no campo, gênero e etnia, entre outros.
- ◆ promover a troca de experiência e o intercâmbio entre os diversos setores que atuam na EJA.

◆ Pleitear a inclusão e representantes de educadores e educadoras de EJA no Conselho Nacional de Alfabetização.

Temos consciência que nenhuma política educacional se consolida sem diálogo e participação. Em busca dos quais, o **Fórum Estadual de EJA de São Paulo** se coloca como instância e espaço aberto para a reflexão e encaminhamento de propostas.

**Fórum Estadual de Educação de
Jovens e Adultos de São Paulo.**